Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

213

Indicação N.º 584/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Perenização das ruas do Jardim Primavera

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a perenização das ruas do JARDIM PRIMAVERA para permitir que as vias públicas daquele populoso bairro permaneçam transitáveis o ano todo, principalmente na época das chuvas. A perenização continua sendo a solução mais econômica de manter as ruas em boas condições de trafegabilidade, além de deixar o solo pronto para receber a camada asfáltica quando a Prefeitura levar esse melhoramento ao Jardim Primavera.

Sala das ~~Sessões~~,

Em 10 de outubro de 1989

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por a

Rejeitado por a

Pompéia 10 / 10 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 12328/89

10 / 10 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por a

Rejeitado por a

Pompéia / /

PRESIDENTE